



MENCIONE-SE, PUBLICHE-SE
E EXPEÇA-SE

Grupo Parlamentar

06, 07, 2006

A

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 2438/X (1ª) – AC

(Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social)

ASSUNTO: *Falta de técnicos na Comissão de Protecção de crianças e jovens em Leiria.*

Considerando que:

O concelho de Leiria tem segundo os dados da sua Comissão de Protecção de crianças e jovens em risco, 650 casos, que estão a ser acompanhados.

Para efectuar o acompanhamento de todos estes casos, bem como de novos, que possam eventualmente surgir, apenas existem dez pessoas para fazer esse acompanhamento.

As dez pessoas, agregadas em cinco equipas, apenas efectuam o acompanhamento a tempo parcial. Ou seja, apenas um dia por semana.

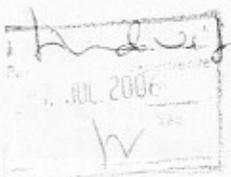
Considerou o governo e em especial o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, que o acompanhamento de crianças e menores em risco seria uma das suas prioridades de intervenção.

O executivo lançou inclusive, um concurso nacional tendendo ao preenchimento das vagas de técnicos em todas as comissões de Menores, que justificassem a sua afectação de acordo com as suas necessidades.

Apesar de lançado, este concurso ainda não deu resultados, uma vez que os técnicos ainda não foram colocados;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;



Nos termos do art. 155º n.º 3 da CRP e do art. 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

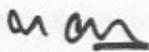
Nos termos do art.º 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Nestes termos, a Deputada do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinada pergunta:

1. Tem o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social conhecimento, desta situação de carência de técnicos na Comissão de Protecção de crianças e jovens do concelho de Leiria?
2. Considera esse ministério ser o funcionamento da comissão de Menores de Leiria eficaz, apenas com dez técnicos, que trabalham a tempo parcial, ou seja, uma vez por semana?
3. Vão ser afectados mais técnicos à comissão de Menores de Leiria? Quantos?
4. Para quando a efectiva conclusão do concurso nacional e colocação dos técnicos nas comissões de protecção de crianças e menores?
5. A que se deveu o atraso na efectiva conclusão do concurso?

Palácio de S. Bento, 6 de Julho de 2006

A Deputada



(Conceição Cruz)